
DECRETO Nº 7.491 de 09 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Técnica Interdisciplinar para análise de regularização fundiária sustentável de ocupações situadas em Área de Preservação Permanente as margens do Rio Pirai;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, no que se refere a elaboração de estudos técnicos ambientais, definição de requisitos, e desenvolvimento de projeto de regularização fundiária em áreas de preservação permanente,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI Nº 020223/000373/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Técnica Interdisciplinar para análise de regularização fundiária sustentável de ocupações situadas em Área de Preservação Permanente as margens do Rio Pirai, composta dos servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEANDRO MACHADO WALVERDE – Secretário Municipal de Meio Ambiente – mat. 13.302

HUGO BERTOLOTO DE SOUZA - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana – mat. 13.062

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental

RAFAELA VIEIRA COSTA – Gerente de Gestão Estratégica – mat. 11.581

MARAVAN PEREIRA DE CARVALHO – Gerente de Prog. Especial de Trabalho – mat. 13.298

Secretaria Municipal de Governo

LOURIVANE NORRIS RIBEIRO – Secretário Municipal de Governo – mat. 12.975

PEDRO MASCARENHAS OSÓRIO FERREIRA – Supervisor Técnico – mat. 13.824

Procuradoria Jurídica

PEDRO CARRARO GANEM VIEIRA DA SILVA – Assessor Jurídico – mat. 14.027

PRISCILA SUHET GOMES – Analista Jurídico – mat. 13.440

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal